



ESTADO DA PARAÍBA

## Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

### PORTARIA N° 04/2021

"Regulamenta funcionamento da Câmara municipal no período de 11 a 26 de março de 2021".

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao Regimento Interno desta Casa e, Considerando o Decreto Municipal n.º 1.214, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Covid-19 (Novo Coronavírus) no âmbito do município de Monteiro-PB,

### RESOLVE

**Art.1º** No período de 11 a 26 de março, não haverá atendimento ao público na Câmara Municipal de Monteiro, restando o expediente interno inalterado.

**Art.2º** Ainda como forma de frear o COVID 19(Novo Coronavírus), na data de 12/03/2021, no âmbito da Câmara Municipal o ponto será facultativo.

**Art.3º** No tocante as sessões desta Casa, no Gabinete da Presidência, em 11/03/2021, estiveram presentes os vereadores: Antônio de Melo



ESTADO DA PARAÍBA

## **Câmara Municipal de Monteiro**

*Casa "Vereador José Ferreira Tomé"*

---

Sobrinho, Carlos Roberto Soares de Moura, Cícero Quintans Rodrigues, Dácio José Batista, Idervaldo Campos Beliz, Juraci Conrado de Oliveira, Maria Andréia Ferreira Araújo, Nadeje Cristina Feliciano Ferreira, Paulo Sérgio Ferreira de Lima, Ricardo Jorge de Almeida Menezes, Sebastião de Farias Silva, Sebastião Nunes Neto, conforme ata redigida, ficou decidido que ficarão suspensas as sessões Ordinárias no período de 11 a 26 de março de 2021. Todavia, as questões de relevância/urgências, serão apreciadas em sessões extraordinárias.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MONTEIRO, 11 de março de 2021.

**HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA**  
Presidente